



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 996/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 27 de julho de 2021.

Referente: Indicação nº 695/2021
10ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2188/2021

DATA / HORA
03/08/2021 13:57:23

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 695/2021**, de autoria do Nobre Vereador José Adriano da Conceição, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de seu **MEMORANDO nº 139/2.021-SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 26 de julho de 2021.

MEMORANDO nº 139/2.021 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG
Departamento Técnico Legislativo
At. Sr^a Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Indicação C.M.C. nº 695/2021

Prezada Senhora,

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
26 JUL 2021
Recebido por M. Coelho 13.40
Horas

Em atenção ao Memorando nº 1.755/2021 DTL – SMG, que encaminha a Indicação C.M.C. nº 695/2021, através do qual o nobre Vereador José Adriano da Conceição, vimos pelo presente, prestar informações para que este departamento possa esclarecer o indicado por aquela Edilidade.

Considerando o indicado no sentido de estudar “*junto aos departamentos competentes da municipalidade a possibilidade de ‘elaborar’ um projeto e viabilizar recursos para a edificação de uma creche e berçário municipal com a mesma estrutura das creches localizadas no bairro do Portal dos Ipês II, na área verde situada na rua Barrinha, bairro do Guaturinho, Distrito do Polvilho*”.

Considerando que a Secretaria de Educação realizou estudo acerca da necessidade de construção de escolas no município conforme demanda de atendimento por localidades.

Considerando que na região da Rua Barrinha já dispomos de uma creche para atendimento dos munícipes que moram no Guaturinho e que possui vagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



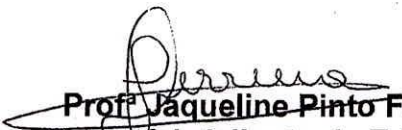
disponíveis para atendimento aos mesmos (EMEB Prof. Vera de Almeida Santos), não representando neste momento uma necessidade imediata.

Considerando que a construção de uma escola de Educação Infantil em parceria com a IMOBAN está em andamento em Cajamar e foram abertas licitações para a construção de 3 (três) novas Unidades Escolares no município de Cajamar, a saber:

- Escola de Ensino Fundamental no Portal dos Ipês conforme Concorrência Pública nº 04/2021;
- Escola de Educação Infantil no Portal dos Ipês III conforme Concorrência Pública nº 05/2021;
- Escola de Ensino Fundamental no Guaturinho conforme Concorrência Pública nº 08/2021.

Esclarecemos, que pelo estudo realizado, no momento, não vemos como prioridade a construção de uma escola no local indicado.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


Prof. Jaqueline Pinto Ferreira
Secretária Adjunta de Educação



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO/ PP

INDICAÇÃO Nº 695 / 2021

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

PROCOLO
1818/2021

DATA
25/06/2021

USUÁRIO
ester

Indico ao Executivo Municipal, que Sua Excelência estude junto aos departamentos competentes da municipalidade a possibilidade elaborando um projeto e viabilizar recursos para edificação de uma creche e berçário municipal com a mesma estrutura das creches localizada no bairro do Portal dos Ipes II, na área verde situada na rua Barrinha, bairro do Guaturinho, Distrito do Polvilho.

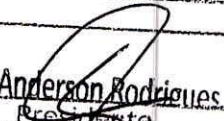
JUSTIFICATIVA

Justifico a referida indicação tendo em vista que o bairro está em desenvolvimento e com novos empreendimentos imobiliários, e com isso a chegada de novos moradores, com o crescimento a demanda por vagas aumentam significativamente, já que o bairro não é agraciado por uma creche e berçário, o espaço mencionado a cima seria uma sugestão para que o Poder Executivo estude uma forma de suprir essa necessidade de crianças que estão à procura de vagas. A indicação se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar ou estudar fora de casa, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida.

A forma como cada sociedade lida com a infância está diretamente associada à concessão que tem do que significa ser criança, concessão essa que vem sendo alterada ao longo dos tempos. A infância é a etapa fundamental da vida das crianças, sendo os primeiros 3 anos de vida particularmente importantes para o seu desenvolvimento físico, afetivo e intelectual.

Plenário Ver Waldomiro dos Santos – 24 de junho 2021.


JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>30/ junho 2021</u>
Despacho: <u>On Calamita - J</u>
 Saulo Anderson Rodrigues Presidente

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br